

RESOLUÇÃO SETU Nº 024/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado e art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e de acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado do Turismo;


RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FÁBIO SKRABA, RG nº 7.067.580-2, para atuar como Gestor de convênios celebradas entre a Secretaria de Estado do Turismo e os Municípios, através da Diretoria de Promoção, Qualificação e Inovação Turística.

Art. 2º DESIGNAR a servidora, ANA PAULA SOLIMAN, RG nº 16699409-95, para atuar como Fiscal de convênios celebrados entre a Secretaria de Estado do Turismo e os Municípios, através da Diretoria de Promoção, Qualificação e Inovação Turística.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de maio de 2023.



MÁRCIO FERNANDO NUNES
Secretário de Estado do Turismo